

PORTARIA Nº 0380/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de **1º de junho de 2026**, a **Portaria nº 038/2026/GBSES, de 21 de janeiro de 2026**, que designa o servidor DOUGLAS FELIPE RAMOS, matrícula 337707, ocupante do cargo de profissional técnico de nível superior do SUS-perfil ADVOGADO, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP., vinculada ao Centro Integrado de Assistência Psicossocial- Ciaps Adauto Botelho.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados durante a vigência da Portaria nº 038/2026/GBSES, até 31 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de junho de 2026**.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)